



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 276, DE 28 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.135636/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça MAÉRCIA CORREIA DE MELLO para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2021, celebrado entre este Ministério Público, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT e a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF.

§ 1º O objeto do ACT nº 6/2021 é:

I – a constituição de parceria e cooperação mútua em projetos para promoção dos direitos da pessoa idosa; e

II – a realização de eventos, intercâmbio de experiências e informações para a publicidade e disseminação do conhecimento sobre os direitos previstos na Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), fomentando o respeito e a valorização da pessoa idosa em âmbito nacional.

§ 2º A servidora NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA exercerá o encargo de



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

gestora substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO